

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA nº 39/2010**

- I. **Identificação do bem cultural:** Núcleo Histórico de Morro Vermelho
- II. **Município:** Caeté – MG.
- III. **Objetivo:** Análise da documentação enviada pela Prefeitura Municipal de Caeté em resposta à solicitação de medidas de proteção ao sítio cultural de Morro Vermelho.

**IV. Análise Técnica:**

Foram elaborados pelo setor técnico desta Promotoria dois laudos técnicos referentes à Capela do Rosário (nº 01/2010) e ao tráfego de veículos pesados no núcleo urbano de Morro Vermelho (nº 02/2010).

O Promotor de Justiça curador do Patrimônio Cultural da Comarca de Caeté, de posse dos documentos citados acima, fez Recomendações à Prefeitura Municipal de Caeté solicitando medidas necessárias à proteção dos bens culturais existentes em Morro Vermelho.

Foi solicitada pela CPPC que a Prefeitura de Caeté encaminhasse documentos comprobatórios do cumprimento das medidas elencadas em correspondência encaminhada pela Prefeitura de Caeté a esta Promotoria, que passaremos a descrever em diante.

*I – A Secretaria de Obras ficou responsável em demolir a construção adjacente à Capela do Rosário até o dia 24/04/2010, assim que a irmandade retirar os materiais que se encontram dentro da mesma.*

A Prefeitura informou que a demolição foi feita, **entretanto não houve comprovação, que deveria ter sido feita através de fotografias.** Também não foi informado se houve revegetação da área, conforme sugerido no laudo técnico elaborado por este setor técnico.

*II – A Secretaria de Defesa Social ficará responsável em implantar a sinalização desviando o trânsito de veículos pesados nas proximidades do Centro Histórico para a via de contorno aberta pela PMC e MSOL.*

A Prefeitura informou que a via alternativa a ser utilizada para desvio do trânsito pesado é a via implantada pela MSOL. Informou que a licitação para a colocação das placas de sinalização já está em fase final.

*III – A Secretaria de Obras ficará responsável em construir barreiras físicas na rua principal próximas ao Chafariz e próximas à ponte construída pela MSOL. Outra barreira será construída ao lado da Igreja Nossa Senhora de Nazaré, impedindo a entrada de caminhões no adro da Matriz (...).*

A Prefeitura informou que em reunião com a comunidade local não seria impedido o tráfego de veículos pesados em todo centro histórico, se restringindo apenas na passagem ao lado da Igreja

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Matriz, sendo que ali serão construídas as barreiras físicas, após a instalação da sinalização vertical, que se encontra em fase final de licitação.

**Entendo que como já existe o caminho alternativo construído pela MSOL, desviando o trânsito de veículos pesados do centro histórico, este deveria ser utilizado buscando não somente preservar o patrimônio cultural, mas também para promover maior segurança aos moradores e turistas.**

*IV- Pelas informações da Secretaria de Obras, a via aberta pela PMC e MSOL foi devidamente corrigida para o tráfego de caminhões. Os veículos trafegam nesta estrada existente há anos, não sendo pista de rolamento de propriedade particular.*

A Prefeitura informa que foram realizadas pela Secretaria de Obras as correções necessárias na estrada para que os caminhões possam trafegar normalmente, com enchimento do leito e subleito na cabeceira da ponte, tapa buracos e pavimentação com minério em alguns trechos. **Entretanto não houve comprovação, que deveria ter sido feita através de fotografias.**

A Prefeitura informa também que conforme sugestão deste Setor Técnico, foram colocadas “testemunhas” nas rachaduras existentes na Igreja Matriz e na Igreja do Rosário. De acordo com a medição realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e de Meio Ambiente nos dias 27/04/2010 e 30/07/2010, não houve alteração na dimensão das trincas. Podemos concluir que é provável que as trincas encontram-se estáveis. Entretanto, sugerimos a continuidade das inspeções sobre o dimensionamento das trincas pelo menos a cada três meses para verificar a estabilização das mesmas e evitar maiores danos.

Obs.: A Prefeitura de Caeté alega que no Laudo Técnico elaborado por este Setor Técnico a comunidade de Morro Vermelho não foi ouvida, se atendo apenas às informações passadas pelo Sr. Ademir Bento. Ressalta-se que a vistoria foi realizada a pedido da comunidade, que enviou à Promotoria abaixo assinado pedindo providências. A vistoria foi realizada para a constatação dos problemas apontados na denúncia feita a esta promotoria sobre o tráfego de caminhões pesados naquele Distrito, sendo que na oportunidade também foi verificada a intervenção no entorno da Capela do Rosário. Além da constatação visual, alguns moradores que estavam presentes no local no dia da vistoria foram questionados sobre a intensidade da circulação de veículos pesados no interior do Centro Histórico, e foram estes que nos informaram sobre a intensificação do mesmo. O sr Ademir Bento nos acompanhou na data da vistoria por ser membro do Conselho Municipal de Cultura de Caeté, portanto representante da comunidade naquele conselho e também por conhecer o Distrito de Morro Vermelho, nos auxiliando na circulação pelo local na data da vistoria.



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### V. Conclusões:

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)